

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

Pedido de esclarecimentos ao Pregão Eletrônico 071/2021 -PM Santa Luzia

OBJETO

2.1 – O presente termo tem por finalidade Registro de Preço para Contratação de empresa para fornecimento de computadores portáteis (notebooks), estações de trabalho (desktops) e periféricos, com garantia de funcionamento on-site pelo período de 36 (trinta e seis) meses, visando atender as demandas dos órgãos integrantes deste mecanismo de compras conjuntas.

LICITANTE:Sidercom Comercio e Informática Ltda, CNPJ 00.660.990/0001-94.

9.1.4) BIOS:

Pergunta:

1 - É solicitado: "Desenvolvida para o fabricante do modelo ofertado;". Entendemos que será aceito BIOS Copyright desde que comprovado que o fabricante do equipamento detenha o direito autoral e autorização para alterações necessárias no BIOS como, por exemplo, manutenções e atualizações.

Está correto o nosso entendimento?

Resposta 1:

Sim. Serão aceito BIOS desde que comprovado que o fabricante do equipamento detenha o direito autoral e autorização para alterações necessárias no BIOS, como por exemplo, manutenções básicas abaixo:

- Possuir senhas de Setup para Power On, Administrador e Disco rígido;
- Permitir a inserção de código de identificação do equipamento dentro da própria BIOS (número do patrimônio e número de série) entre outras rotinas comuns da área técnica.

Pergunta 2:

2) BIOS com idioma em português ou inglês em conformidade com a especificação UEFI 2.1 (<http://www.uefi.org>), comprovada através do site <http://www.uefi.org/members>, na categoria PROMOTERS;

Por todo exposto, a fim de garantir a ampla competitividade ao Certame, entendemos que esta exigência será integralmente excluída do instrumento convocatório ou ainda, caso esta Administração entenda adequado tecnicamente mantê-la, que sejam aceitas as empresas inscritas em qualquer uma das 02 (dois) categorias – PROMOTER ou CONTRIBUTOR, sem ressalvas.

Está correto nosso entendimento? Caso contrário, gentileza esclarecer e fundamentar.

Resposta:

UEFI - Fórum Unified Extensible Firmware Interface

O UEFI Fórum defende a inovação de firmware por meio da colaboração da indústria e da defesa de uma interface padronizada que simplifica e protege a inicialização da plataforma e as operações de bootstrap do firmware.

Essas especificações extensíveis e globalmente reconhecidas, trazem novas funcionalidades e segurança aprimorada para a evolução de dispositivos, firmware e sistemas operacionais, bem como facilitam a interoperabilidade entre plataformas e sistemas que estão em conformidade com as tecnologias de

próxima geração, contudo traz parâmetros de modernização das tecnologias. Na área da computação e/ou tecnologia, o **firmware** é um conjunto peculiar de software e/ou programa de computador que fornece controle de baixo nível para o hardware específico do dispositivo. O firmware pode fornecer um ambiente operacional padronizado para o software mais complexo do dispositivo, e através desse software executar todas as funções de controle, monitoramento e manipulação de dados, fator impactante no diagnóstico e manutenção técnica.

Em virtude dessas considerações o Município decide em manter a exigência, todavia para acrescentar maior competitividade neste processo, serão admitidas empresas que fazem parte das categorias **PROMOTERS OU CONTRIBUTORS**, somando-se um grupo de mais de 60 fornecedores.

<http://www.uefi.org/members>

Pergunta 3:

9.1.14) Compatibilidade com EPEAT na categoria Gold, comprovada através de atestados ou certidões que comprovem que o equipamento é aderente ao padrão de eficiência energética EPEAT, emitido por instituto credenciado junto ao INMETRO. Será admitida como comprovação também, a indicação que o equipamento consta no site www.epeat.net na categoria Gold.

Solicitamos que o texto do edital seja alterado de forma a permitir que a comprovação que o equipamento atinge as exigências para controle do impacto ambiental em seu processo de fabricação possa se dar através de certificações emitidas por entidades certificadoras acreditadas pela ABNT.

Resposta:

A Ferramenta de Avaliação Ambiental de Produto Eletrônico (EPEAT) é um método para clientes (governos, instituições, consumidores em geral) avaliarem o efeito de um produto no meio ambiente. O movimento TI Verde – do inglês Green IT – reúne um conjunto de estratégias, com o objetivo de otimizar o uso dos

recursos de **TI**. Desta forma, seu objetivo é minimizar os efeitos negativos que a produção e o uso da tecnologia têm sobre o **meio ambiente**.

O EPEAT - ElectronicProduct Environmental Assessment Tool, avalia vários aspectos ambientais do ciclo de vida de um dispositivo, os produtos são classificados como Bronze, Silver ou Gold dependendo do número de critérios que os dispositivos atendem, sendo que a categoria Gold (ouro), atende o maior número de critérios.

A área tecnológica não tem fronteiras regionais, parâmetros e quesitos de qualidade, são testados em todo o mundo, como ocorre com o Epeat, sendo que os fornecedores com maior capacidade, estão relacionados no instituto, demonstrando a qualidade dos produtos ofertados. Várias organizações internacionais fornecem serviços de registro EPEAT para fabricantes em todo o mundo, como, América do Norte, Europa, Ásia, América do Sul e Austrália.

A administração pública municipal, tem preocupação constante com o meio ambiente e transparência sobre este tema. A Coordenadoria de Tecnologia Municipal, reconhece os Rótulos Ecológicos Brasileiros, (Selo Verde).

Serão aceitas as comprovações e certificações, que o equipamento atinge as exigências para controle do impacto ambiental em seu processo de fabricação, emitidas por entidades certificadoras reconhecidas pela ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas, ou Compatibilidade com EPEAT na categoria Gold, comprovada através de atestados ou certidões que comprovem que o equipamento é aderente ao padrão de eficiência energética EPEAT, emitido por instituto credenciado junto ao INMETRO.